



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO Nº 017/2024- CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 26/03/2024.


Marcelo Lyouithi Omori
Secretário

Aprova “Ad Referendum” a **Licença Sabática** do **Prof. Dr. Ricardo Pereira Ribeiro**, no período de 06 de abril de 2024 a 05 de outubro de 2024.

Considerando o **e-protocolo 21.721.398-3**;
considerando a **Resolução nº 103/2016-CAD**;
considerando aprovação do **Departamento de DZO** em reunião departamental realizada em 18 de março de 2024;
considerando o disposto no **Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU**.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a **Licença Sabática** do **Prof. Dr. Ricardo Pereira Ribeiro**, no período de **06/04/2024** a **05/10/2024**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 26 de março de 2024.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
17/07/2023. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)


Adriana Aparecida Pinto
Diretora